



RESOLUÇÃO Nº 001/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 3/03/2016.

Aprova os pedidos de concurso público para professor efetivo do DMV, DCA e DEA.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando os protocolizados nºs 22/2016-DMV; 14/2016-DCA; 22/2016-DEA e 23/2016-DEA;

considerando o disposto no inciso XX e XXIV, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2016;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar os pedidos de concurso público para professor efetivo conforme segue:

Departamento de Medicina Veterinária

Vaga de origem: Fabrício Singaretti de Oliveira.

Motivo: exoneração.

Professor temporário a ser substituído: Leandro Luis Martins

Regime de trabalho: T-40.

Área de conhecimento: Anatomia Animal.

Departamento de Ciências Agrônomicas

Vaga de origem: Leandro Bochi da Silva Volk.

Motivo: exoneração.

Professor temporário a ser substituído: Douglas Seijum Kohatsu.

Regime de trabalho: T-40.

Área de conhecimento: Irrigação e Drenagem.

Departamento de Engenharia Agrícola

Vaga de origem: Resolução nº 182/2010-CAD (Nanci Pettinardi Couto). OBS: Permuta do Prof. Marcelo Luiz Chicati do DEA para o DEC.

Motivo: aposentadoria.

Professor temporário a ser substituído: vaga temporariamente sem docente, aguardando andamento do processo seletivo (Edital nº 11/2016-PRH).

Regime de trabalho: T-40.

Área de conhecimento: Topografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto.



Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



Departamento de Engenharia Agrícola

Vaga de origem: Handrey Borges Araujo – Fabrício Leite.

Motivo: desistência da vaga pelos candidatos aprovados no Edital nº 001/2011-PRH e ausência de candidatos aprovados no Edital nº 225/2013-PRH.

Professor temporário a ser substituído: José Gabriel Vieira Neto.

Regime de trabalho: T-40.

Área de conhecimento: Engenharia de Construções Rurais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2016. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor Adjunto